



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em virtude do que dispõe o Art. 75. É dispensável a licitação: da Lei 14.133/2021, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA** contida nestes autos, relativa a contratação de empresa para prestação dos serviços de organização, digitalização e armazenamento em mídia digital de documentos, para o exercício financeiro de 2025, cujas despesas para execução dos serviços ficarão a cargo do contratado.

Determino, na oportunidade, a publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Cachoeirinha - PE, 04 de abril de 2025.

**XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE**  
**Agente de Contratação**